#

#  PROJETO DE LEI Nº 54 DE 2020

#

 **RATIFICA APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL.**

 A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei:

 Art. 1º Fica ratificada a aprovação, pela respectiva Assembléia Geral, em 29/11/2019, do Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.012.725/0001-13, que é parte integrante desta Lei, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo nº 13143/2019, contemplando a criação de seus empregos públicos, as denominações e atribuições das categorias funcionais, quantidades, jornadas de trabalho e cargas horárias, salários e benefícios, requisitos para provimento, formas de ingresso, e outras especificidades.

 Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento.

 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de março de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº

Autoria: Prefeito Municipal